

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 90/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção de 03s Jardim Brasília, localizada na rua José R. dos Santos, bairro Jardim Brasília/Jambrap, no Município de Rondonópolis/MT, Conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Municipal de Saúde anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacao@rondonopolis.mt.gov.br ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2022.
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

Tipo: Menor preço Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: "Seleção de melhor proposta, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionamento de VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde", conforme descrição contida no Anexo I deste Edital.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 12/12/2022. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00hs). Email: licitacao@saltoceuu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 23 de novembro de 2022.

SHIRLEY TELLES PEREIRA
Pregoeira
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. CONTRATO: Nº 068/2022 LICITAÇÃO: tomada de preço 005/2022 contratado: urgual estruturas, construção, comércio e serviços Ltda-me- cnpj: 21.358.149/0001-17 data assinatura: 23 de novembro de 2022 prorrogação: prorrogação de prazo de execução e vigência de contrato até 23/03/2023, totalizando 120 dias objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção da feirinha do pequeno produtor, conforme emenda parlamentar de nº 202125470003, no município de SANTO AFONSO - MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. CONTRATO: Nº 086/2022 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 005/2022 CONTRATADO: urgual estruturas, construção, comércio e serviços Ltda-me- cnpj: 21.358.149/0001-17 data assinatura: 23 de novembro de 2022 prorrogação: prorrogação de prazo de execução e vigência de contrato até 23/03/2023, totalizando 120 dias objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção da feirinha do pequeno produtor, conforme emenda parlamentar de nº 202125470003, no município de SANTO AFONSO - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Usina Solar Fotovoltaica para a Secretaria de Educação sendo o Lote I - Cél Márcio Alessandro Gomes Machado e Lote II - Extensão da Escola Municipal Gessy Antônio da Silva Zona Urbana do Município Data e Hora Abertura: 12/12/2022 às 14:00hs/MT. Edital através site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs. Informações: tel. (066) 3418 1500.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de novembro de 2022.
MARCOS VINÍCIOS DE J. ABRAHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPEZAL

AVISO DE ADESAO Nº 9/2022

O Município de Sapezal - MT, torna público a ADESAO nº 009/2022, tipo de julgamento: menor preço por ITEM, cujo objeto é: ADESAO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 02/2022 DO FNDE na modalidade "CARONA" para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE). CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.314.561/0006-30, ganhadora com valor R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)

MARAIZA BENTO DA SILVA
Pregoeira

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Processo Licitatório Nº. 082/2022.

O Município De Tabaporá/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Devidamente Inscrito No Cnpj Sob O Nº. 37.464.997/0001-40, Com Sede Administrativa Na Avenida Comendador José Pedro Dias, Nº 979, Centro, Cep - 78.563-000 Fone (66) 3577-1505, Por Meio De Seu Pregoeiro, Instituído Pela Portaria 476/2022 De 04/08/2022, No Uso De Suas Atribuições, Torna Público A Abertura Do Processo Licitatório Na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Para O Registro De Preço Do Tipo Menor Preço Por Item Para Aquisição De Material Permanente Do Tipo Equipamento Grupo Gerador De No Mínimo 33kva Com Partida Elétrica E Quadro De Transferência Automática (Qta) De No Mínimo 100 Amperes Conforme Exigência No Termo De Compromisso Nº 016/2022 - Firmado Entre A Secretaria De Saúde Do Estado Do Mato Grosso - Ses Com A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - Mt. Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital. Modalidade De Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - Srp Tipo De Licitação: Menor Preço

Por Item Conformidade: Edital E Seus Anexos, Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações, Lei Federal Nº. 10.520/02 E Lei Complementar Nº. 123/06 E Sua Alteração A Lc 147/2014, Decreto Nº 10.024, De 20 De Setembro De 2019 Forma De Execução: Indireta Data Início Do Recebimento Das Propostas: As 08h:30min Horas Do Dia 24 De Novembro De 2022. (Horário De Brasília - Df) Data Final Do Recebimento Das Propostas: As 17:00 Horas Do Dia 06 De Dezembro De 2022. (Horário De Brasília - Df) Data Limite Para Impugnação: As 17:00 Horas Do Dia 02 De Dezembro De 2022. (Horário De Brasília - Df) Abertura Das Propostas: Início Da Sessão Pública: As 09:30 Horas Do Dia 07 De Dezembro De 2022. (Horário De Brasília - Df) Observação 01: O Edital Na Integra Com Seus Anexos, Bem Como Todo Material Necessário Para Elaboração Das Propostas E Demais Informações, Encontram-Se À Disposição No Site www.licitanet.com.br, In Loco Na Prefeitura Municipal De Tabaporá/Mt, Pelo Telefone 66 3577 1505, Por Email No licitacao@tabapora.mt.gov.br Ou No Endereço Eletrônico <http://www.tabapora.mt.gov.br/> Sem Qualquer Ônus, Aos Interessados Em Participar Da Licitação, Durante O Horário Normal De Atendimento Da Prefeitura (2ª A 6ª Feira Das 08h00min Horas As 15h00min Horas, Exceto Feriados E Pontos Facultativos).

Tabaporá/MT, 23 De Novembro De 2022.
HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022, do tipo: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOR 1.0 FLEX 80 CV. TRANSMISSÃO MANUAL/ANO/MODELO: 21/22 PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, do Município de Tangará da Serra-MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Convênio Processo Nº 420812/2021-SIGON Nº 931/2021.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1387 de 14.09.2022, torna público que o certame acima ficou FRACASSADO, tendo em vista que a proposta não cumpriu o descritivo do edital. O qual também poderá ser acessado, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>

Tangará da Serra-MT, 23 de novembro de 2022
MÁRCIO DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ENGENHARIA Nº 6/2022

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vitorato, nº101, centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pela Engenheira Civil Fiscal de Obras, Sr. GENIVALDO GOMES, brasileiro, casado, portador do CREA-MT 022431, inscrito no CPF sob nº 627.024.081-68, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 141, na Cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. NOTIFICADO(A): SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.461.414/0001-67 estabelecida no município de Cuiabá - MT situada com sede na Rua 51 nº 670, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-440 neste ato representada por ABENEL FRANCISCO DE MIRANDA JUNIOR brasileiro, portador da cédula de identidade nº856134 SSP-MT e inscrito no CPF nº 689.311.741-87, residente e domiciliado na Rua 51, nº 670 Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT. O notificante, supra qualificado, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, pela via Extra Judicial, vem reter a NOTIFICAÇÃO à empresa SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, supra qualificado, nos termos que a seguir articular: A notificada foi vencedora no seguinte processo licitatório: Modalidade Concorrência Pública nº. 02/2015: EXECUÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. Ocorre que: Desde a última medição emitida no mês de setembro deste ano a empresa não retomou os serviços da obra. Ainda restam cerca de 13% da mesma para sua conclusão. Desta forma, já que a mesma esta em sua reta final, seria de suma importância sua finalização, tendo em vista que resta pouco e por se tratar de uma obra extensa no decorrer destes anos. DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE A EMPRESA TEM ATÉ 10 DIAS PARA RETOMAR A OBRA E SANAR QUAISQUER PROBLEMAS! O NÃO ATENDIMENTO POR ESCRITO DESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ EM RESCISÃO CONTRATUAL COM PENALIDADE. Terra Nova do Norte/MT, 22 de Novembro de 2022. Genivaldo Gomes Engenheiro Civil - CREA MT 022431 - Fiscal de Obras Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que recebi e tomei conhecimento da presente Notificação SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP Sem mais,

Terra Nova do Norte/MT, 22 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

Processo nº. 823492/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SEAF, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente: caixas d'água tipo tanque, capacidade 10.000L, conforme condições e especificações constantes no lote 04 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT, nos termos e condições descritos no Termo de Referência nº 004/2022. A empresa proponente é SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 26.783.910/0001-81, que totalizam o valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande - MT, 22 de novembro de 2022.
CÉLIO DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Sustentável

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022 Processo nº 837564/2022. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Livros do Projeto "Recicla! e Recicla! e a Turma da Horta Viva" para atender os alunos da rede municipal do ensino fundamental (4º e 5º ano) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecidos exclusivamente pela empresa MENEGETTI S GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 05.875.886/0001-30, cujo valor global será de R\$ 1.460.382,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais), com o prazo de vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2022.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2737

Divulgação quinta-feira, 24 de novembro de 2022

– Página 97

Publicação sexta-feira, 25 de novembro de 2022



de novembro de 2022 fazendo a opção pela conversão em pecúnia da licença prêmio ou pelo interesse em usufruí-la.

§1º O requerimento do caput deverá ser protocolado na secretaria onde o servidor estiver lotado.

§ 2º Para o servidor que observar o prazo previsto no caput, o pagamento da licença prêmio ocorrerá juntamente com a respectiva remuneração do mês de novembro.

Art. 6º Caso a opção do servidor seja pelo gozo da licença, esta deverá ser usufruída até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O servidor deverá definir junto à secretaria em que estiver lotado data para o gozo da licença, observando o prazo final de 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Não sendo observado o prazo estabelecido no art. 5º deste decreto, a ausência de manifestação por parte do servidor será considerada como opção pela conversão em pecúnia de todos os períodos que o servidor tiver adquirido.

Parágrafo único. Realizado o pagamento da indenização, não caberá o estorno do valor, tampouco o gozo de licença.

Art. 8º No mesmo requerimento, o servidor pode optar por gozar de uma licença e indenização em pecúnia de outra.

Parágrafo único. É vedado o fracionamento de períodos de licença prêmio.

Art. 9º O período aquisitivo de licença prêmio incompleto será calculado por mês completo, sendo considerado que o quinquênio completo tenha 60 meses.

§1º Fração igual ou superior a 15 dias será considerado mês completo para fins de cálculo da indenização.

§2º A data limite para cálculo de licença prêmio será o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 10 As licenças prêmios proporcionais dos servidores que não completaram nenhum quinquênio começarão a serem pagas na folha de competência do mês de dezembro.

Parágrafo único. Em atenção aos índices constitucionais de aplicação de recursos municipais, as licenças prêmios proporcionais dos servidores lotados nas secretarias de saúde e de educação serão pagas na folha de competência do mês de janeiro de 2023.

Art. 11 Casos específicos serão analisados isoladamente pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As datas de pagamento acima mencionadas poderão sofrer alterações a depender do volume e fluxo de serviço dos Departamentos de Recursos Humanos, Contabilidade e Tesouraria.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito de Tapurah

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

Processo nº 837564/2022. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Livros do Projeto "Reciclei e Reciclei e a Turma da Horta Viva" para atender os alunos da rede municipal do ensino fundamental (4º e 5º ano) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecidos exclusivamente pela empresa **MENEGHETTI'S GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 05.875.886/0001-30, cujo valor global será de R\$ 1.460.382,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais), com o prazo de vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 22 de novembro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 59/2022

Processo nº. 823492/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2022/SEAF, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente: caixas d'água tipo tanque, capacidade 10.000L, conforme condições e especificações constantes no lote 04 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT, nos termos e

condições descritos no Termo de Referência nº 004/2022. A empresa proponente é **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.783.910/0001-81, que totalizam o valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2022. **CÉLIO DOS SANTOS** - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 219/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa **ARIEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.488.002.0001-46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI, c/c art. 65, I, a), §1º, da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 219/2021, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 846355/2022. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Jaime Veríssimo de Campos Junior – Jaiminho", localizada na Rua São Paulo, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.794,45 m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 174.012,80 (Cento e setenta e dois mil doze reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo de 6,30% dos serviços contratados, passando o Contrato ao valor estimado global de R\$ 2.935.131,43 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento (10/11/2022). No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de Execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, o servidor **VITOR GUSTAVO VERHALEN**, inscrito no CREA/MT n. 49989 e no CPF n. 060.901.901-52, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2022

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Contratante

ARIEL ENGENHARIA LTDA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 – SRP

Nº 077/2022

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2022, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 07h30min (Horário Local), do dia 07 de Dezembro de 2022, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022, com Registro de Preços nº 077/2022, DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, tipo "menor preço por ITEM", conforme descrições e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes; ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min. às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera – MT, 23 de novembro de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Portaria nº 003/2022

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de novembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar Responsabilidade Técnica pelo CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir Responsabilidade Técnica pelo CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, o servidor ANDRÉ ELIAS CRUZ ANTUNES, Psicólogo - CRP nº 18/02791 a partir de 01 de dezembro de 2022.

Várzea Grande, 23 de novembro de 2022.

Gonçalo Aparecido Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

PAUTA DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS - 09/12/2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, faz saber que a 44ª Sessão Ordinária será realizada dia 09/12/2022, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 - Processo CMRF nº 97 - GINCO PLATINUM INCORPORAÇÕES LTDA (gespro 745088/21) x Fisco Municipal - IPTU - Conselheiro Relator: Dr. JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JUNIOR.

2 - Processo CMRF nº 114 - MOR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (gespro 848828/21) x Fisco Municipal - ITBI - Conselheiro Relator: Dr. BRUNO LINS RIOS.

3 - Exame de Admissibilidade de embargos de declaração / RECONSIDERAÇÃO - Processo CMRF nº 80 - ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA (gespro 839421/22) x Fisco Municipal - ISSQN - Conselheira Suplente: ALESSANDRA C. LEITE D'OLIVEIRA - Portaria n. 06/CMRF/2022.

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2022.

STEFANIA BORGES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

ADESÃO Nº 59/2022

Processo nº. 823492/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2022/SEAF, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente: caixas d'água tipo tanque, capacidade 10.000L, conforme condições e especificações constantes no lote 04 da referida Ata de Registro de Preço, para atender o Viveiro Municipal a ser instalado no Centro Ecológico de Recreação e Lazer Parque Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande MT, nos termos e condições descritos no Termo de Referência nº 004/2022. A empresa proponente é **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.783.910/0001-81, que totalizam o valor total de **R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2022. **CÉLIO DOS SANTOS** - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

Processo nº 837564/2022. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Livros do Projeto "Reciclei & Recicléo e a Turma da Horta Viva" para atender os alunos da rede municipal do ensino fundamental (4º e 5º ano) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecidos exclusivamente pela empresa **MENEGHETTI'S GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 05.875.886/0001-30, cujo valor global será de **R\$ 1.460.382,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais), com o prazo de vigência de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 22 de novembro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA****PORTARIA Nº 301/2022**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº 628, exercendo o cargo Agente de Saneamento/Enc. Equipe de Manutenção, lotado na Diretoria de Produção, setor manutenção de ETE, a licença de 90 (noventa) dias, que se dará até 17/02/2023.

MICHELLE STUY ROSADA, servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº 573, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento, Diretoria de Operações, a licença de 90 (noventa) dias, que se dará até 06/02/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

